



**PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES LOCAIS PARA ATUAÇÃO
JUNTO AO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
– PNAIC 2017 – SME**

EDITAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA, Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, faz saber aos interessados que torna público as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO de Formadores Locais para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017**, na rede pública de ensino, visando à Formação para Coordenadores Pedagógicos atuantes na Pré-Escola ou que atuem como professores do 1º, 2º e 3º ano do ensino Fundamental, ou ainda nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos, regulamentando por meio da Portaria do MEC nº 826, de 07 de julho de 2017 e Portaria do MEC nº 851, de 13 de julho de 2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo abre inscrições à Função de Formador Local de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC 2017, na rede, para formação de Coordenadores Pedagógicos (Pedagogos) atuantes na Pré-Escola ou que atuem como professores do 1º, 2º e 3º ano do ensino

André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - Iúna/ES
Mat. 303978 Port. 044/2017



Fundamental, ou ainda nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos, será regido por este edital e eventuais retificações, caso existam.

1.2 O Formador Local de Estudo que, mesmo selecionado, não desempenhar suas funções no exercício da Formação conforme as diretrizes propostas pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC – será automaticamente desligado do Programa. Nesse caso, deverá ser indicado entre os coordenadores pedagógicos que atuem em instituições de ensino de educação infantil para suprir tal necessidade.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se para função de Formador Local de Estudo para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC 2017, na rede, para formação de Coordenadores Pedagógicos (Pedagogos) atuantes na Pré-Escola ou que atuem como professores do 1º, 2º e 3º ano do ensino Fundamental, ou ainda nas classes multisseriadas que possuem alunos desses anos, professores da rede pública de Iúna/ES que,

I- São atuantes na rede pública de Iúna/ ES, com no mínimo 24 meses de experiência;

II- Participaram do programa de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou são coordenadores pedagógicos, professores da pré-escola ou ciclo de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede pública de ensino de Iúna/ES;

III- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e a multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos e professores;

2.2 Na ausência de candidatos que atendam aos critérios previstos no subitem 2.1 será realizada indicação pelo Secretário Municipal de Educação de acordo com os parâmetros essenciais exigidos para atuação de um formador.

André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - Iúna/ES
Mat. 303978 Port. 044/2017



2.3 Se o candidato à Formador Local receber, simultaneamente, bolsa de outros Programas do MEC será considerado eliminado.

2.4 São condições para a inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

2.5 Para Formação continuada no âmbito da Pré-Escola, o Formador Local deverá ser indicado entre os coordenadores Pedagógicos que atuem em instituição de educação infantil.

2.6 Na hipótese de não haver coordenadores pedagógicos para o exercício da função, o formador local deverá ser escolhido entre os professores que apresentam práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito de Educação Infantil.

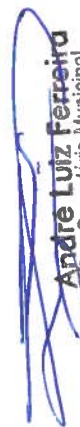
2.7 O candidato a formador precisa estar ciente de que necessita atender ao requisito citado no item 2.1, III, pois ele não ficará disponibilizado na SME para cumprir as atribuições contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão entregues em envelope lacrado e devidamente identificado na Secretaria Municipal de Educação de Iúna, localizada na Avenida Deputado João Rios, nº 221 – Quilombo – Iúna/ES, no dia 14 de setembro de 2017, no horário de 08h às 12h e das 13h às 20h e no dia 15 de Setembro de 2017, no horário de 08h às 12h.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do horário definido no item anterior.

3.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, comprovar os pré-requisitos mínimos exigidos nos incisos I a III do item 2.1. Na ausência da comprovação exigida, o candidato será automaticamente eliminado.


Andre Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - Iúna/ES
Mat. 300978 Port. 044/2017



3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos campos de formação descritos no item 7.3.

3.4 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, no envelope lacrado contendo:

- I. a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. cópias dos documentos pessoais;
- III. declaração que consta no anexo do edital;
- IV. cópia dos certificados de pontuação;
- V. comprovante de declaração de tempo de serviço;
- VI. documentação comprobatória de escolaridade completa; e
- VII. comprovante de residência.


4. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL DE ESTUDO

I - ministrar a formação em momentos presenciais a sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;


André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - IUNA/ES
Mat. 300978 For. 04-1/2017



V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas;

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

4.2 O formador Local somente poderá ser substituído por um coordenador pedagógico, professor cursista ou articulador da escola no âmbito do Programa.

4.3 Em caso de substituição do Formador Local, a Equipe de Formação realizará a formação necessária para o seu substituto, visando compensar a ausência nos encontros formativos anteriores.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Para atuar como Formador Local de Estudos é necessário preencher os requisitos básicos exigidos no item 2.1, inciso I a III, deste edital e comprová-los no momento da inscrição, além de fazer inscrição no período estipulado. O processo de seleção para os candidatos será realizado em 02 etapas, sendo:

André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - IUNA/ES
Mat. 300978 For. 04/12/17



I - 1ª etapa análise documental – classificatória - valor 8 (oito) pontos, segue a tabela abaixo:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Formador do PNAIC	3,0	3,0
Cursista do PNAIC	0,5 (por título)	1,5
Pró-letramento Português/ Matemática	0,75 (por título)	1,5
Curso Formação Continuada de Alfabetização/ Educação Infantil	1,0	1,0
Tempo serviço 24 meses	1,0	1,0

II – 2ª etapa: Análise de Currículo, onde o candidato irá descrever um breve relato de experiência no campo pleiteado para Formador Local: na Educação Infantil, 1º, 2º e 3º ano do Fundamental, articulador da escola, mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação – **2 (dois) pontos**.

5.2 Para os candidatos que preencherem e comprovarem os pré-requisitos previstos no item 2.1, incisos I a III, deste Edital, serão classificados.

5.3 A classificação final será feita dentro de cada campo de atuação escolhido pelo candidato, descrita no item 7.3 e será em ordem decrescente, considerando o item 5.1, incisos I e II.

5.4 Documentos básicos obrigatórios, “cópia”, acompanhante de original para conferência:

I- Ficha de inscrição preenchida adequadamente, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação anexa a este edital;

André Luiz Fereiro
Secretaria Municipal
de Educação - IUNA/ES
Mat. 300978 For. 04/2017



II- Documentos que comprovam que o candidato preenche os pré-requisitos previstos no item 2.1, incisos I a II;

III- Declaração pessoal de que não pretende solicitar ou requerer licença ou afastamento do cargo, durante o ano 2017 ou até o final da vigência do referido programa;

IV- Declaração pessoal de não recebimento de bolsa de estudo de outros Programas: Federal, Estadual ou Municipal;

V- Declaração de disponibilidade para exercer a função de Formador Local de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC 2017, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação anexa a este edital.

5.5 Os candidatos interessados deverão entregar, no ato da inscrição, a Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e os documentos exigidos no subitem 5.4, deste Edital, no período e horário indicados.

5.6 O não cumprimento do subitem 5.4 acarretará automática eliminação do candidato do Processo Seletivo de que trata este Edital.

5.7 Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação e o desempate ocorrerão, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.1.1 Maior tempo de experiência como formador no PNAIC;

6.1.2 Maior idade;

6.1.3 Tempo de serviço na área;

Será convocado o número de candidatos de acordo com a liberação de vagas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (MEC) para o município de Iuna/ES.

André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - Iuna/ES
Mat. 300978 Port. 04/2017



7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 A Comissão de avaliação dos candidatos será composta da seguinte forma:

I. Coordenador Local do PNAIC;

II. Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

III. Um pedagogo da Secretaria Municipal de Educação de Iúna/ES que não participe deste processo seletivo;

Parágrafo Único. Não poderão participar da banca examinadora quaisquer pessoas que tenham parentesco com algum dos candidatos.

8. DA VAGA E DA CHAMADA

8.1 O número de Formadores Locais de estudo é determinado pelo MEC em sistema próprio (SIMEC), através do ambiente do Coordenador Local do PNAIC.

8.2 O número de formadores Locais de estudos é definido pelo MEC em função do número de professores e coordenadores pedagógicos da rede pública de ensino, na proporção de 1 (um) Formador local de estudo para cada 25 (vinte e cinco) professores e coordenadores pedagógicos.

8.3 Serão selecionados Formadores Locais de Estudos separadamente para formação de:

- Coordenadores Pedagógicos atuantes na pré-escola;
- Coordenadores Pedagógicos atuantes no ciclo da alfabetização; Professores do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental; Professores das classes multisseriadas que possuem alunos dos anos acima descritos;

8.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos campos de formação acima descritos.

André Luiz Ferrão
Secretaria Municipal
de Educação - Iúna/ES
Insc. 300978 Post. 04/2017



8.5 Quadro de vagas e remuneração;

FUNÇÃO	Segmento de Formação	Remuneração	Vagas	Localidade
Formador Local do PNAIC	Pré-Escola	R\$ 765,00	01 para cada 25 professores e coordenadores pedagógicos	Município de Iúna
	1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	R\$ 765,00	01 para cada 25 professores e coordenadores pedagógicos	

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 Conforme estabelecido no art. 1º, da portaria do MEC nº 851/2017, o valor de bolsa para o Formador Local de estudos será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagas diretamente ao bolsista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

9.2 O pagamento de bolsa estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função do Formador Local de Estudos.

9.3 Por tratar-se de uma das ações que cabe o MEC, a Secretária Municipal de Educação de Iúna/ES, está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

Andre Luiz Ferreira
Secretaria Municipal
de Educação - Iúna/ES
Mat. 300978 Port. 04/2017



10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final será divulgado pela SME, no dia 15 de setembro de 2017, no saguão da SME/Iúna e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão tratados pela SME/Iúna.

11.2 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes a sua inscrição.


11.3 É de inteira responsabilidade do candidato, o fornecimento de informações e a atualização do seu endereço residencial e do seu telefone, durante o processo de seleção, sendo o único responsável por eventuais prejuízos que possam sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Processo Seletivo, objetivo do Edital nº 001/2017, é vigente apenas para seleção e atuação de Formadores Locais nas ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

12.2 Os documentos serão guardados por 06 (seis) meses após a divulgação do resultado, a contar do dia 15/09/2017.


André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - Iúna/ES
Mat. 30.978 P.Ot. 04/2017



03	Seleção, análise de curricular e divulgação resultados	15/09/2017
----	--	------------

14. DAS INFORMAÇÕES

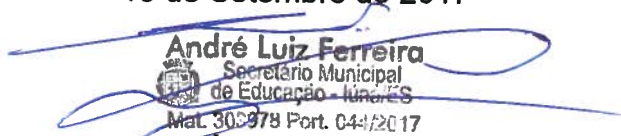
14.1 No site oficial da Prefeitura Municipal de Iuna/ ES

14.2 Na Coordenação Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017: A disposição na SME de 07h30min às 12h, de segunda a sexta-feira, sob as orientações da Pedagoga Eni Silva Gomes.

14.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Iuna, ES

13 de Setembro de 2017


André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - Iuna/ES
Mat. 30978 Port. 044/2017

ANDRÉ LUIZ FERREIRA

Secretário Municipal de Educação de Iuna

Portaria nº 044/2017



PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES LOCAIS PARA ATUAÇÃO
JUNTO AO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA –
PNAIC 2017 – SME/IÚNA/ES

EDITAL Nº 001 /2017 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO					
NOME:					
E-MAIL:					
CARGO/FUNÇÃO:					
LOCAL DE TRABALHO:					
IDENTIDADE Nº:		ORGÃO EMISSOR:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
Nº DO PIS:					
CPF Nº:			MATRÍCULA:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
BAIRRO:		CIDADE:	UF:	CEP:	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO	
TELEF. RESIDENCIAL		TELEF. COMERCIAL		CELULAR:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:					
GRADUAÇÃO/CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	CIDADE:	UF:	
ESPECIALIZAÇÃO/CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	CIDADE:	UF:	
MESTRADO/CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	CIDADE:	UF:	
DOUTORADO/CURSO	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	CIDADE:	UF:	
III – SEGMENTO AO QUAL SE DESTINA A INSCRIÇÃO					
(Somente autorizada inscrição para um segmento)					
FORMADOR LOCAL – PRÉ ESCOLA (4 E 5 ANOS)					
FORMADOR LOCAL – 1º AO 3º ANOS (BLOCO PEDAGÓGICO)					
DECLARAÇÃO					
Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no edital no edital nº 001/2017, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado (a) do processo, anulando-se todos atos decorrente de minha inscrição.					
Local: Iúna, ____/____/2017					
				Assinatura	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO					
Assinatura do Responsável				Data: ____/____/2017	



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileira (o), casada (o), professor (a), inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à rua _____, nº _____ (bairro) _____, CEP _____, na cidade de _____ UF _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista e COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas na Resolução que trata sobre a Formação de Professores Alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Declaro ainda, estar ciente que não é permitido acumular mais de uma de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela Lei nº 11.273/2006. Desta forma, estou ciente que caso eu já seja bolsista terei direito de receber apenas a uma bolsa.

Declaro também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que, caso não receba outra bolsa, preencho plenamente os requisitos para o recebimento desta, expressos na referida Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006 e na Resolução que trata sobre a Formação de Professores Alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução que trata sobre a Formação de Professores Alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

André Luiz Ferreira
Secretário Municipal
de Educação - IUNA/ES
Mat. 35454752 - Fort. 344417



Concordo com o termo de compromisso:

Sim Não

Você deseja receber a bolsa do PNAIC?

Sim Não

Sabendo que a formação é em serviço, logo tenho ciência de que se precisar me afastar por atestado (doença ou qualquer outro motivo), perderei a bolsa e terei que encerrar a formação:

Sim Não

Iúna, ES, _____ de Setembro de 2017

Assinatura do Formador

Assinatura do responsável pela inscrição

André Luiz Ferreira
Secretaria Municipal
de Educação - Iúna/ES
Fone: 30.5978 Fax: 04750.17